

REITORIA

RESULTADO DAS PROVAS PÚBLICAS DE AGREGAÇÃO

Provas para a obtenção do título académico de Agregado na área científica de Educação e Ensino a Distância, especialidade em “Currículo, comunicação e Tecnologia Educativa”,
requeridas pelo

Doutor Henrique Manuel Pires Teixeira Gil

Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 64/2023, de 31 de julho, comunica-se que, por despacho de 21 de maio de 2026, foi homologado o resultado das provas públicas de agregação acima identificadas, realizadas em 20 de maio de 2026, na sede desta Universidade, tendo o júri deliberado, por unanimidade, a aprovação do candidato.

Lisboa, 22 de maio de 2026

A Reitora



Carla Padrel de Oliveira